

Coordenação Setorial de Extensão e Cultura FCAP/UPE
Edital Circuito Cultural FCAP/UPE (Versão Sintética com Cronograma
Local Fcap do Edital PROEC 06/2025 - Circuito Cultural UPE 2025)

A Universidade de Pernambuco torna público o processo de submissão e inscrição de atividades para o **Circuito Cultural UPE 2025**.

1.DA FINALIDADE

1.1.Selecionar atividades em diversas expressões culturais e artísticas, para compor as programações do **Circuito Cultural UPE 2025**.

2.DO OBJETO

2.1. Entende-se por **Circuito Cultural UPE 2025** o conjunto de atividades culturais, em diversas expressões culturais e artísticas (música, fotografia, poema e outras manifestações artísticas), desenvolvidas no âmbito da UPE Unidades/Campi, a partir da adesão a esta chamada, que culmina com o **Festival Cultural VIVA UPE 2025**.

3.DAS ETAPAS

3.1. As atividades a que se referem este edital, ocorrerão sempre de modo presencial, em duas etapas:

- Etapa 1 (LOCAL), organizada pela Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco (FCAP/UPE Campus Benfica).
- Etapa 2 (CONCLUSIVA), o **Festival Cultural VIVA UPE** a ser realizado em uma Unidade/Campi a ser definida pela PROEC, em conclusão às atividades do **Circuito Cultural UPE**.

4.DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES

4.1.Poderão se inscrever neste edital:

- A. Pessoa física, maior de 18 anos, integrante ou não da comunidade acadêmica, como proponente.

- B. Pessoa física, menor de 18 anos, com expressa autorização escrita de seu responsável, para a participação no **Festival Cultural VIVA UPE 2025** (ANEXO I)
- C. As inscrições deverão ser realizadas através dos formulários disponíveis nos links abaixo, nas seguintes modalidades:
- **Música** autoral (podendo a autoria ser colaborativa) ou *cover* (*execução de músicas de terceiros*), que servirão para o **Festival Cultural VIVA UPE 2025**;
 - Link para inscrição: <https://forms.gle/VPg73dPYsnAk6kA98>
 - **Fotografia** autoral (que comporão mostras fotográficas durante o **Circuito Cultural UPE 2025**);
 - Link para inscrição: <https://forms.gle/QGcFqR3rMF9LgDaA9>
 - **Poema** autoral inscrito em texto e, preferencialmente também em vídeo, que poderá ser declamado no Circuito Cultural UPE e no **Festival Cultural VIVA UPE 2025**;
 - Link para inscrição: <https://forms.gle/SGozuEomsmLNzFEr8>
 - **Outras atividades culturais**
 - Link para inscrição: <https://forms.gle/SKksdqnyGs9xu8D9>

4.2 Outras atividades culturais poderão ser incorporadas de forma não competitiva à programação local (Etapa I) do Circuito.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Não serão homologadas inscrições de membros/as integrantes da Comissão Avaliadora deste edital, seus/suas cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau.

5.2. Não serão aceitas inscrições de obras que suscitem preconceito ou discurso de ódio de qualquer tipo.

6. AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação dos produtos será realizada por comissão própria de avaliação designada pela Coordenação Setorial de Extensão e Cultura da Fcap (para a etapa do **Circuito Cultural UPE 2025**).

6.2. As comissões de avaliação deverão ser constituídas de no mínimo 03 (três) pessoas, que podem ser da comunidade UPE (professores, estudantes e técnicos) ou membros/as externos/as convidados, desde que não estejam participando com trabalhos inscritos.

Parágrafo único: o presidente da comissão avaliadora será necessariamente um membro da UPE, docente ou técnico.

6.3 Critérios de avaliação

6.3.1 As músicas, fotografias, poemas e outras atividades culturais, que atenderem às condições previstas neste edital, serão avaliadas pelas comissões julgadoras do **Circuito Cultural UPE**, considerando os seguintes critérios:

Das Músicas

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Expressividade artística	25
Originalidade	25
Aspectos técnicos e estéticos	25
Relevância cultural	25

Das Fotografias Autorais

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Impacto visual	25
Originalidade	25
Domínio técnico e estético	25
Relevância cultural da imagem	25

Dos Poemas e outras atividades culturais

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estética	25
Criatividade	25
Originalidade	25
Impacto	25

6.4 DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.4.1 As propostas que atenderem às condições previstas neste edital, e que na avaliação inicial obtiverem nota superior a 50 serão consideradas aptas a participar no **Circuito Cultural UPE 2025**.

6.4.2 As três propostas melhor classificadas, em cada modalidade, terão direito a participar da etapa conclusiva do circuito: o **Festival Cultural VIVA UPE 2025**.

6.4.3 As setoriais são responsáveis pelo envio das planilhas com classificação de todos os inscritos na etapa local para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), num prazo de até 15 dias após a realização da etapa local, para que ocorra a divulgação no site da PROEC.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do/a proponente a liberação dos direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, de imagem ou musicais relacionados às propostas inscritas, que, obrigatoriamente, devem ser apresentados na inscrição, assinalando caixa própria no formulário e, após a seleção, quando solicitados.

7.2. Será de inteira responsabilidade da autoria ou grupo musical arcar com os

eventuais encargos vindos do Escritório de Arrecadação - ECAD, entre outros.

7.3. Instrumentos e artefatos de qualquer natureza, a serem utilizados pelos artistas no decorrer das apresentações, serão de inteira responsabilidade dos candidatos, não sendo oferecidos pela UPE.

8. DA CERTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

8.1. Todas as participações homologadas e/ou classificadas terão suas atividades certificadas pela PROEC.

8.2 Todos os produtos culturais homologados poderão ser publicados, com fins de memória, em e-book.

9. CRONOGRAMA ETAPA LOCAL FCAP

ETAPA	DATA/PERÍODO
Inscrições de propostas da Fcap	11 de agosto a 19 de setembro de 2025
Seleção das propostas (Campus Benfica/FCAP)	22 de setembro a 03 de outubro de 2025
Divulgação do resultado das atividades aceitas pela FCAP	Até 05 de outubro de 2025
Período para realização da Etapa 1 (FCAP)	09 de outubro de 2025
Divulgação das classificações do Circuito Cultural	Até 07 de novembro de 2025
Festival Cultural VIVA UPE 2025	Até 30 de novembro 2025

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da Coordenação Setorial de Extensão e Cultura da FCAP: fcap.extensao@upe.br

10.2. Ao realizar a sua inscrição, os proponentes estarão de pleno acordo com as normas deste edital e seus anexos.

10.3. Os casos omissos serão decididos pela PROEC/UPE.

Recife, 24 de julho de 2025.

Prof. Dr. Durval José Durval Lemos Filho

Diretor

Faculdade de Administração e Direito da Universidade de Pernambuco (FCAP/UPE)

Profa. Dra. Paula Gonçalves da Silva

Coordenadora Setorial de Extensão e Cultura

Faculdade de Administração e Direito da Universidade de Pernambuco (FCAP/UPE)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM EDITAL

Eu, [Nome do Responsável Legal], portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], residente no endereço [Endereço Completo], venho por meio desta declarar que autorizo meu filho/minha filha, [Nome do Menor], portador(a) do RG nº [Número do RG do Menor] e CPF nº [Número do CPF do Menor], nascido(a) em [Data de Nascimento do Menor], a se inscrever no edital UPE PROEC 04/2025 - Circuito Cultural UPE 2025.

Declaro ainda que assumo toda e qualquer responsabilidade decorrente da participação do menor no referido edital, incluindo, mas não se limitando a questões legais, financeiras e administrativas.

Esta autorização poderá ser utilizada para todos os fins necessários relacionados à participação do menor no referido Circuito Cultural UPE 2025.

Local, DATA de MÊS de 2025

[Nome Completo do Responsável Legal e assinatura]